



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 011/2023 – de 25 de Janeiro de 2023**

### **(Concessão de Férias)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| Ordem | Servidor (a)                       | Matrícula | Período Aquisitivo  | Início   | Fim      |
|-------|------------------------------------|-----------|---------------------|----------|----------|
| 1     | Irani Hortêncio dos Santos Gaioski | 1425      | 08-08-20 a 07-08-21 | 06/02/23 | 07/03/23 |
| 2     | Mariza Ferreira                    | 3450      | 02-05-21 a 01-05-22 | 06/02/23 | 07/03/23 |
| 3     | Nilo Rodrigues de Souza            | 3181      | 23-10-19 a 22-10-20 | 08/02/23 | 09/03/23 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2023.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/01/23, Edição nº 2363

Assinatura